



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

Chamada interna para uso dos recursos AUXPE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Difusão do Conhecimento - PPGDC, torna pública a chamada interna para recebimento de pedidos para o uso dos recursos AUXPE referente ao ano de 2025, destinado à participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científicos acadêmicos no País e no exterior.

Levando em consideração o planejamento estratégico do Programa, serão priorizados, conforme os critérios estabelecidos no Anexo II, os pedidos referentes aos seguintes itens:

- 1) apoio a atividades e eventos científicos acadêmicos no País e no exterior para discentes e docentes. (Passagens ou Diárias):
 - a) Os/as solicitantes devem enviar a programação prévia do evento, aprovação do trabalho, período e local de realização, valor solicitado e especificação em que os recursos serão empregados;
 - b) Serão priorizados os pedidos de participação em eventos internacionais e nacionais, de grande impacto e visibilidade, com aderência ao PPGDC e que evidenciem a geração de publicações qualificadas para o Programa;
 - c) O apoio a viagens nacionais e internacionais para discentes será concedido com base na relevância do evento para a tese do estudante, bem como na sua vinculação com o projeto guarda-chuva ao qual esteja associado ou com a linha de pesquisa de sua tese.
 - d) Apoio a viagens nacionais e internacionais para docentes será concedido com base na relevância do evento e na sua conexão com projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa do programa.

Os docentes e discentes devem enviar os seus pedidos, junto com o formulário do Anexo I preenchido, para o e-mail proapppgdc@gmail.com em fluxo contínuo, mediante chamada pública, até o dia 31 de dezembro de 2025.

Justificativa (relação com pesquisa em desenvolvimento no PPGDC):



Anexar comprovante bancário para a transferência do recurso no caso de diárias

Assinatura
Solicitante - Professor/Aluno



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

ANEXO II

Critérios para concessão do auxílio solicitado, mediante chamada pública:

- a) Auxílio somente para Eventos com aderência ao Programa e projetos com Plano de retorno acadêmico ao PPGDC;
- b) Ao conceder passagens não será concedido diárias para o mesmo evento e solicitante, ou vice-versa;
- c) O limite de concessão por evento poderá ser de no máximo 04 (cinco) diárias nacionais e 05 (cinco) diárias internacionais;
- d) Priorizar solicitantes que não foram contemplados nos últimos 12 meses;
- e) O limite de concessão de passagens nacionais ou internacionais será fixado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
- f) Enviar dados bancário para o pagamento das diárias ou ressarcimento de inscrições em eventos.**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

ANEXO III

Critérios de prestação de contas:

Apresentar em 5 (cinco) dias a comprovação de participação no evento

- No caso de contemplação de passagens: comprovantes de embarque ida e volta, comprovantes de participação e/ou apresentação no evento.
- No caso de contemplação de diárias: assinatura do recibo eletrônico via e-mail cadastrado, link gerado pelo sistema da CAPES; comprovantes de participação e/ou apresentação no evento.

***Os casos omissos serão analisados pela Comissão.**

Salvador, 19 de setembro de 2025

Profa. Dra. Urânia Auxiliadora Santos Maia de Oliveira
Coordenadora Geral do PPGDC